

RASCUNHO DA ART Nº 1020250085645

Rascunho

LETICIA GABRIELA DE SOUSA SILVA - Engenheira Civil,

Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

Avenida Anhanguera, Nº 0

Bairro: Setor Leste Vila Nova

CEP: 74643-010

Quadra: 71 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)32013148

Contrato: 0

Celebrado em: 26/03/2025

Valor Obra/Serviço R\$: 0,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Praça Praça Laudelino Pelles, Nº 5

Bairro: Centro

CEP: 76210-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: CE Getúlio Vargas

Cidade: Jaupaci-GO

Data de Início: 26/03/2025

Previsão término: 26/03/2026

Coordenadas Geográficas: -16.1922808,-51.0540674

Finalidade: **Escolar**

Proprietário(a): **COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

E-Mail:

Fone: (62) 32013148

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO

Quantidade

Unidade

PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO

1.688,06

METROS QUADRADOS

1.688,06

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART registrada conforme Termo de Cooperação nº 019/2024 celebrado entre CREA-GO e a SEDUC/GO. ART de elaboração de projeto Hidrossanitário e Prevenção e Combate a Incêndio para reforma/ampliação do CE Getúlio Vargas com área total construída de 1.688,06 m², no Município de Jaupaci - GO.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



Quadrat (10x10m)			
Profilnummer	Wassertiefe (m)	Quadratnummer	Profilnummer
1	0,5	1	1
2	0,5	2	2
3	0,5	3	3
4	0,5	4	4
5	0,5	5	5
6	0,5	6	6
7	0,5	7	7
8	0,5	8	8
9	0,5	9	9
10	0,5	10	10

QUADRO DE ÁREAS DE RISCO			
ÁREA TERRENO:		7.612,66M²	RISCO CARGA (Mj/m²)
Depósito	37,34m²	J-1	300
Demaís Blocos	1650,72m²	E-1	300
ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO:		1.688,06M²	

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14/2020			
Ocupação/Uso	Descrição	Divisão	Carga de Incêndio em MJ/m²
Educacional e Cultura Física	Escola Geral	E-1	300 MJ/m²
Depósito de Material Incombustível	Depósito	J-1	300 MJ/m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CARGA DE INCÊNDIO - NT-14 Anexo A
 - Carga de Incêndio adotada = 300 MJ/m²

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT 10)		
Piso	acabamento revestimento	CLASSE I
Parede	acabamento revestimento	CLASSE I
Teto e forro	acabamento revestimento	CLASSE I

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO		
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m ²	
Baixa	≤ 100 MJ/m ²	

SEGURANÇA ESTRUTURAL	
TRRF - TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO	Conforme Norma Técnica - NT 58
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	
REPRESENTAÇÕES EM CORTES OU NOTAS	Conforme Norma Técnica - NT 10
NOTA - O quadro resume das Instalações Preventivas de Proteção Contra Incêndio e Pânico conforme modelo constante na Norma Técnica do CBQAO 01.	

	GENERAL, PREDIAL, DE GLP OU GAS NATURAL.
	EXTINTOR DE CARGA DE PÓ ABC CAPACIDADE EXTINTORA DE NO MÍNIMO 2A 20-B C
	EXTINTOR DE CARGA DE PÓ BC CAPACIDADE EXTINTORA DE NO MÍNIMO 20-B C
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOQUEIO AUTOMÁTICO
	CELULADO, RISCO DE EXPLOSAO
	PROIBIDO FUMAR
	PROIBIDO PRODIZER CHAMA
	PROIBIDO UTILIZAR AGUA PARA APAGAR O FOGO
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA

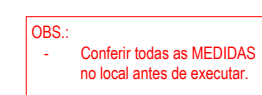
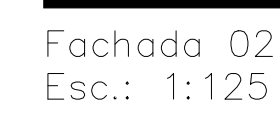
FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGENÇA
LOCAL: ROTAS DE SAÍDA,
A NO MÍNIMO 1,80 m DO PISO ACABADO.
FORMA: RETANGULAR, COR DO FUNDO VERDE
COR DO SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE

CE GETÚLIO VARGAS

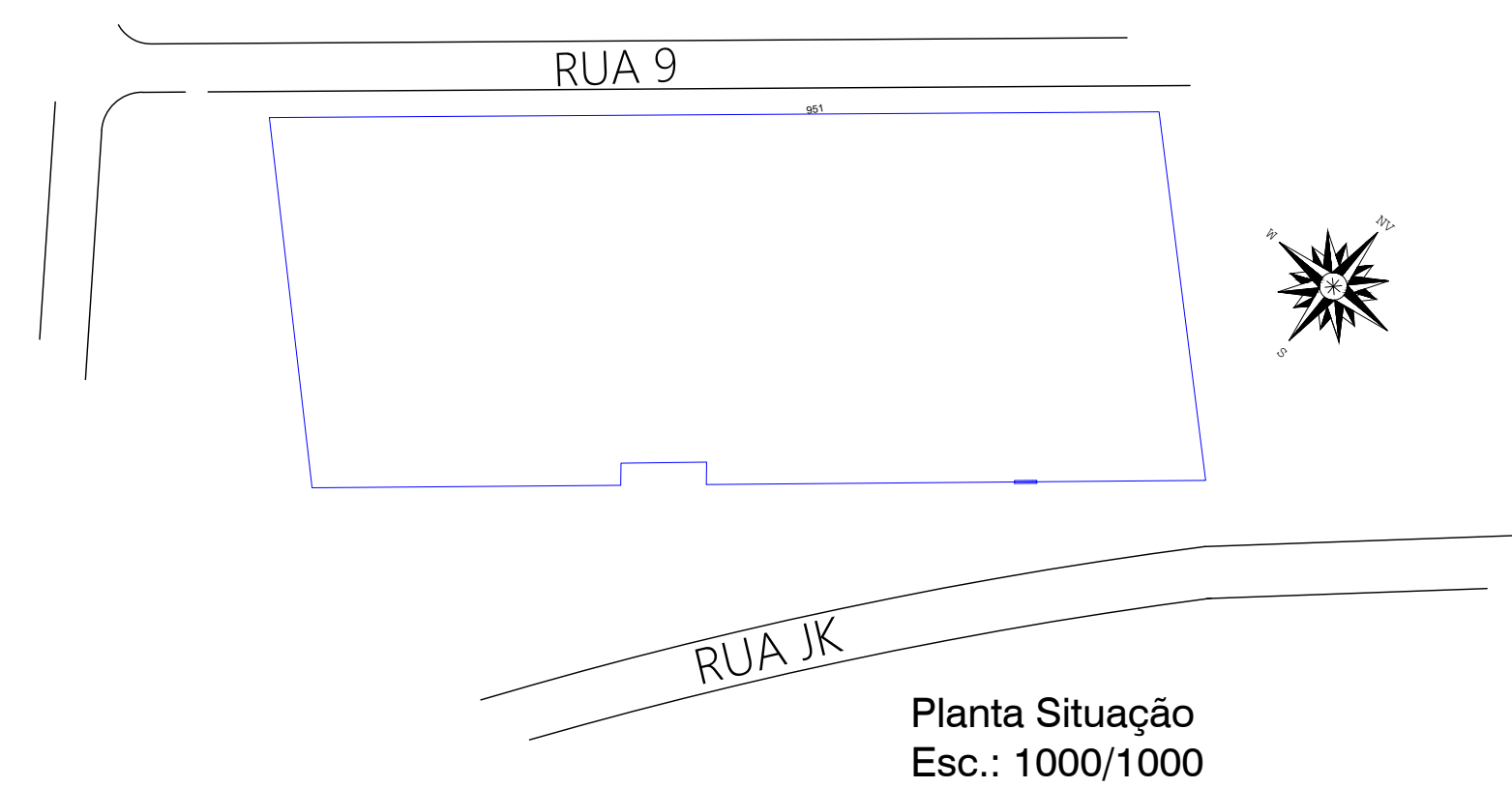
AMPLIAÇÃO/ REFORMA

INCÊNDIO

PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TERREO QUADRO DE ÁREA QUADRO DE ABERTURA QUADRO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA DETALHES - LEGENDA ASSUNTO			
- DATA - MARÇO/2025	- ESCALA - INDICADA	- REVISÃO - 000	Nº PROJ/ABT: 1020250085645
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO



PLANTA COBERTURA
ESC.: 1/175



O plano resume das Instalações Preventivas de Proteção Contra Incêndio e Plano de Segurança contra os efeitos da Norma Técnica do CBMRGO 21.

LEI Nº 15.802 - N.º 01/2020 CBMRGO - ANEXO D		
QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA		
Segurança Estrutural Edificação	Conforme Norma Técnica - NT 08	
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	Conforme Norma Técnica - NT 08	
Sala de Emergência	Conforme NT-1521; Tabela - A1; Dúvidas E1	
Iluminação de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 18	
Sinalização de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 202022	
Edifícios	Conforme Norma Técnica - NT 21	
Central de GLP	Conforme Norma Técnica - NT 38	

CLASSIFICAÇÃO QUANTO A OCUPAÇÃO E USO			
GRUPO	Ocupação	Divisão	Tipificação
E	Educação e Cultura Física	E-1	Escola Geral Escolas de Primário Segundo e Terceiro Ano

CARGA DE INCÊNDIO - NT 142000			
Ocupação/uso	Descrição	Divisão	Carga de Incêndio em MJ/m²
Educação e Cultura Física	Escola Geral	E-1	300 MJ/m²
Depósito de Materiais incombustíveis	Depósito	J-1	300 MJ/m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CARGA DE INCÊNDIO - NT 14 Anexo A

- Carga de Incêndio adotada = 300 MJ/m²

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT 10)		
Parte	Acabamento/revestimento	CLASSIE
Paredes	acabamento/revestimento	CLASSIE 1
Teto e forro	acabamento/revestimento	CLASSIE 1

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M²
Baixo	300 MJ/m²

SEGURANÇA ESTRUTURAL

TRR* - TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO Conforme Norma Técnica - NT 08

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS EM QUOTAS	
Quota	Conforme Norma Técnica - NT 10
NOTA	

* O quanto menos das Instalações Preventivas de Proteção Contra Incêndio e Plano de Segurança contra os efeitos da Norma Técnica do CBMRGO 21.

[illegible]

Anexo B



Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

PROCESSO N. 52527/25

Processo analisado e aprovado digitalmente

Notas importantes:

1. O preenchimento incorreto ou a omissão de informações/dados é inteiramente de responsabilidade do responsável técnico e pode comprometer a devida análise do processo, sujeitando-o às sanções estabelecidas no art. 25 da legislação vigente (Lei 15.802/2006) sem prejuízo das de natureza civil ou penal.

1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: LETÍCIA GABRIELA DE SOUSA SILVA	CREA/CAU/CFT: 1017687072D-GO
CPF: 035.XXX.XXX-75	N. ART/RRT (Apenas a do projeto de incêndio): 1020250085645
E-mail: lgengenharia.2018@gmail.com	Telefone: (62) 98504-1681

2 - TIPO DE SERVIÇO SOLICITADO

☒ Aprovação inicial de projeto	
☐ Substituição de projeto	

2.1 - OBSERVAÇÕES

☐ Com Parecer Técnico	
☐ Projeto de aceite*	
☐ Evento temporário	

*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41.

3 - DADOS DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO				
Razão Social:		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
☒ CNPJ ☐ CPF		01.409.705/0001-20		
Nome Fantasia:		Colégio Estadual Getúlio Vargas		
3.1 - Dados da edificação				
Logradouro:		PRAÇA LAUDELINO PELLERES 5	CEP:	76210-000
Bairro:		Centro	Município:	Jaupaci
Complemento:				CE Getúlio Vargas

4 - SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	
☒ Isolada	
☐ Parte de outra edificação principal	

4.1 - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO/EVENTO							
Ocupação/Uso Predominante:		Educacional e cultura física: Escola em geral	Divisão:	E-1			
Descrição:					ESCOLA GERAL		
CNAE Principal:		8520-1/00	Área:	1.650,72			
Risco:		Baixo	Carga de incêndio:	300			
Ocupação/Uso Secundária:			Depósito: Depósitos de material incombustível	Divisão:	J-1		
Descrição:						Depósitos com carga de incêndio de risco baixo	
CNAE Secundário:		5211-7/02	Área:	37,34			
Risco:		Baixo	Carga de incêndio:	300			
N. de pavimentos:	01	Subterrâneos:	0	Térreos:	01	Elevados:	0
Altura:		0 m	Área total da edificação ³ :		1.688,06 m²		
³ Somatório das áreas construídas e das áreas de risco da edificação							

5 - MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	
☐ Separação entre edificações	☐ Alarme de incêndio
☐ Acesso de viatura na edificação	☐ Detecção de incêndio
☒ Segurança estrutural	☐ Hidrantes e mangotinhos
☐ Compartimentação horizontal (ou de áreas)	☐ Chuveiro automático
☐ Compartimentação vertical	☐ Resfriamento
☒ Controle de materiais de acabamento	☐ Espuma
☒ Sinalização de emergência	☐ Controle de fontes de ignição
☒ Iluminação de emergência	☐ Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono
☒ Extintores	☐ Brigada
☒ Saídas de emergência	☐ Controle de fumaça
Tipo de Escada:	☐ Hidrante urbano
☐ NE ☐ EP ☐ PF	☐ SPDA
☐ Elevador de emergência	
☐ PFP ☐ AE	

6 - RISCOS ESPECIAIS	
☐ Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	☐ Armazenamento de produtos perigosos
☒ Central de gás	☐ Grupo Motogerador
☐ Armazenamento de GLP	☐ Fogos de artifício
☐ Vaso sob pressão (caldeira)	☐ Gás Natural
☐ Depósitos e áreas de armazenamento	☐ Sistema Fotovoltaico
☐ Outros (especificar)	

6.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg	☐ Sim ☒ Não
---	--

9 - SEGURANÇA ESTRUTURAL	
9.1 - A edificação utiliza algum método para redução do TRRF? ☐ Sim ☒ Não	
9.2 - Tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) - Tabela A da NT-08	
Tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF), em minutos, conforme Tabela A da NT-08, de acordo com a divisão e altura da edificação:	30 min
No projeto deverá constar nota contendo o tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) das estruturas. Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Laudo de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:	
a) Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;	
b) Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mezaninos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, encapsulamento de estruturas, etc;	
c) Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF;	
d) Tipo e espessura de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas cartas de cobertura adotadas;	
e) O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anotado no conselho de classe (CREA / CAU / CRT).	

12 - CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO			
12.1 - Edificação			
Ocupação/Uso predominante:	Educacional e cultura física: Escola em geral	Divisão:	E-1
12.2 - Classes/Classificação dos Materiais			
Ambiente/Setor	Piso (Acabamento / Revestimento)	Parede e divisória (Acabamento / Revestimento)	Teto e forro (Acabamento / Revestimento)
ESCOLA E-1	CLASSE I	CLASSE I	CLASSE I
Notas específicas:			
1) Incluem-se aqui cordões, rodapés e arremates;			
2) Excluem-se aqui portas, janelas, cordões e outros acabamentos decorativos com área inferior a 20% da parede onde estão aplicados;			
O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica n. 10 do CBMGO.			
Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado / ou laudo de controle de material de acabamento e revestimento.			

13 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
13.1 - Nota sobre sinalização de emergência	
O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.	
Deverá ser instalada, no acesso principal da edificação, placa indicativa da localização do quadro geral de distribuição de energia – QDG (área comum e privativas) bem como do Gerador de energia, quando houver.	
Para eventos públicos e centros esportivos e de exibição devem ser instaladas, em todos os acessos de entrada do recinto, placas indicativas da capacidade total de público, e nas entradas dos setores, placas indicativas da capacidade de público do respectivo setor, conforme previsto na NT 12.	

13.2 - Sinalização complementar:

A edificação possui sinalização complementar:

☐ Sim ☒ Não

* Obrigatória em ambientes fechados destinados à reunião de público, com capacidade igual ou superior a 1.000 pessoas.

14 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

14.1 - Iluminação de emergência – (O sistema não pode ter autonomia inferior a 1h)

Instalação:

- ☒ Embutida
- ☐ Aparente
- ☐ Outra (especificar)

Em caso de falta de energia por incêndio e no uso de grupo motogerador automático com circuitos especiais para iluminação de emergência, todas as áreas protegidas para escoamento das pessoas, e livres de materiais combustíveis, com separação por porta corta-fogo (Escadas Enclausuradas, etc...), podem manter a alimentação em 110/220 Vca de um motogerador automático.

Qualquer passagem dos cabos por áreas de risco proíbe o uso de tensão 110/220 Vca da rede normal ou do gerador.

Em caso de incêndio em qualquer área fora da proteção para saída de emergência e com material combustível, a tensão da alimentação da iluminação de emergência deve ser no máximo 30 Vcc.

Os eletrodutos utilizados para condutores de iluminação de emergência não podem ser usados para outros fins, salvo instalação de detecção e alarme de incêndio ou de comunicação, conforme a ABNT NBR 5410, contanto que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e todos os circuitos devidamente protegidos contra curtos-circuitos.

Todos os eletrodutos e cabos que atravessam áreas protegidas, ou passam por separações de áreas compartimentadas, devem ter selos internos e externos (entre a tubulação e a alvenaria), à prova de passagem de gases e de fumaça.

É de responsabilidade total do instalador a execução do sistema de iluminação de emergência.

14.2 - Luminárias

- ☒ Bloco Autônomo
- ☐ Luminárias alimentadas por fonte centralizada
- ☐ Projetores ou Faróis*
- ☐ Outro (especificar)

*** Não podem ser posicionados nas saídas de emergência (escadas, corredores, etc...) de forma a impedir, por ofuscamento ou iluminação desfavorável, o deslocamento das pessoas e/ou a inspeção da área pelas equipes de salvamento.**

No caso de blocos autônomos, os eletrodutos podem ser de plástico sem especificações especiais para a recarga das baterias em 110/220 Vca, mas não para luminárias alimentadas por esse bloco autônomo.

Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70 °C, a luminária funcione no mínimo por 1 h e eles sejam aprovados por organismos nacionais competentes.

Os pontos de luz não devem ser instalados de modo a causar ofuscamento aos olhos, seja diretamente ou por iluminação refletida.

Quando utilizado anteparo em luminárias fechadas, os equipamentos não podem ser projetados de modo que seja permitida a entrada de fumaça, para não prejudicar seu rendimento luminoso atual e futuro.

Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curva ou escada, os pontos de iluminação de sinalização devem ser dispostos de forma que, na direção de saída de cada ponto, seja possível visualizar o ponto seguinte, com uma distância máxima de 15 m.

15 - PROTEÇÃO POR EXTINTORES			
15.1 - Discriminação por Pavimentos ou Setores			
Pavimento ou Setor	Tipo de Extintor	Capacidade Extintora	Quantidade
Térreo	Outros	2A:20B:C	8
Central de Gás	Outros	20: BC	1
Total de unidades extintoras:		9	

16 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA				
16.1 - Número de Pavimentos				
Subterrâneo:	0	Térreo:	01	Elevado: 0
				Total: 01
16.2 - Discriminação das populações				
Pavimento ou setor	Área construída	Pé direito	Ocupação	Lotação
BLOCO 01	120	3	E-1	02
BLOCO 02	497,35	4,5	F-3	249
BLOCO 03	77,36	3	E-1	04
BLOCO 04	85,33	3	E-1	52
BLOCO 07	496,50	3	E-1	201
BLOCO 08	151,60	3	D-1	12

31 - CENTRAL DE GLP		
31.1 - Localização da central		
Pavimento:		Térreo
31.2 - Recipientes		
Tipo	P - 45	Quantidade 02
		Capacidade Total 90 KG
31.3 - Extintores		
Tipo		Capacidade
PÓ BC		20:BC
		Quantidade 01
31.4 - Classificação		
Localização ☒ Superfície ☐ Enterrado ☐ Aterrado	Manuseio ☒ Transportáveis ☐ Estacionários	Abastecimento ☐ No local ☒ Trocável
31.5 - Observações		
É proibida a instalação dos recipientes em locais confinados, tais como porão, subsolo, garagem subterrânea, forro etc. A instalação de gás obedecerá aos regulamentos locais vigentes, bem como as indicações do projeto específico; Serão observadas, para a instalação de gás e para a elaboração do projeto específico, as normas de segurança (DNC – Portaria 027/96) e de execução (NBR 13523/2006, NBR 13932/97 e NBR 14024/00); A iluminação da área da central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com as NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes; Todos os equipamentos a gás serão ligados, por meio de conexões rígidas a instalação interna, através de um registro que permitirá isolar ou retirar o aparelho sem necessidade de interromper o abastecimento de gás aos demais aparelhos; Toda instalação de gás será verificada pela fiscalização quanto às perfeitas condições técnicas de execução, funcionamento e segurança; O gás (GLP), em hipótese alguma, será canalizado na fase líquida no interior das edificações; A pressão de projeto para a instalação da central e GLP é de 1,50 Kgf/cm²; A pressão de trabalho entre regulador de segundo estágio e qualquer ponto de consumo deve ser, no máximo, igual a 300 mmca.		
31.6 - Informações complementares		
No ato da inspeção de habite-se a ser realizada pelo CBMGO, toda a instalação de gás deve estar instalada e com os devidos testes de estanqueidade realizados, inclusive com os medidores, recipientes de gás e registro geral de corte.		

ANEXO F



**ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO TÉCNICO (FAT)

Solicitante: Letícia Gabriela de Sousa Silva e-mail: leticia.gsilva@seduc.go.gov.br

Proprietário	Resp. pelo uso	Procurador	X	Resp. Técnico
--------------	----------------	------------	---	---------------

Finalidade da consulta: Solicito que seja reconhecido através de fato notório a isenção do sistema de hidrantes, sistema de alarme e SPDA da edificação escolar Colégio Estadual Getúlio Vargas, através da área computada.

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

Endereço: Av. Independência, Bairro: Centro, Sanclerlândia, CEP 76160-000

Área (m²): 1.688,06 m² Altura(m): 0M Ocupação: E-1

Projeto Técnico n.: 53527/25 Inspeção n.:

Solicito que seja reconhecido através de fato notório, a isenção do sistema de hidrantes e SPDA da edificação escolar Colégio Estadual Getúlio Vargas, através da área computada, segundo as notas da Tabela 4 do Anexo A da NT 01/2023 – Procedimentos Administrativos.

“IX – Edificações térreas abertas lateralmente, com carga de incêndio igual ou inferior a 300 MJ/m², cujo percurso máximo para sair da projeção da edificação não seja superior à distância máxima a percorrer prevista pela NT-11. ”

Dessa forma, conforme a Tabela de Áreas Computadas e Não Computadas apresentado na Prancha 02 do projeto, a metragem resultante é inferior a 1.500 m², o que dispensa a obrigatoriedade da instalação do sistema de hidrantes, sistema de Alarme e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).

Local e data: Jaupaci, 26 de março de 2025

Proprietário/Responsável pelo uso

ANEXO M



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Visando a concessão do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, atestamos que as PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA da edificação situada na Praça Laudelino Pelles – Nº 5, CEP 76210-000 em Jaupaci, que possui Projeto Técnico aprovado nessa Corporação (caso exista) sob o n. 53527/25 permanecerão abertas durante a realização do evento ou permanência de pessoas na edificação.

Dessa maneira, assumo toda a responsabilidade civil e criminal quanto à permanência das portas abertas.

Jaupaci, 26 de março de 2025

.....
(Assinatura do responsável conforme documento de identificação oficial*)

* Cópia da documentação deverá ser anexada junto com o termo de responsabilidade